

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 1/2019

---- **PRESIDÊNCIA:** Leonor Pais -----

---- **1.ª SECRETÁRIO/A:** Cristina Matos -----

---- **2.ª SECRETÁRIO/A:** António Ferreira -----

---- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia vinte de fevereiro.-----

---- Sendo vinte e uma horas e seis minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais, senhores: Serafim Tavares, Ricardo Ângelo, Joaquim Alexandre Borges Teófilo Loureiro, e Filipe Pais. -----

---- Justificaram as faltas os senhores: Serafim Tavares e Joaquim Alexandre Borges Teófilo Loureiro. -----

---- De acordo com o artigo 29º, n.º 2, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a falta do senhor Rui Coelho, presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, à sessão ordinária desta Assembleia Municipal do dia dezanove de dezembro 2018. -----

---- Nos termos do artigo 18º, n.º 1, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, senhor Rui Filipe Coelho, fez-se substituir na presente sessão da Assembleia Municipal pelo secretário, senhor Columbano José Lopes Neves.-----

-----Estiveram presentes os senhores: vice-presidente da Câmara Municipal, Elísio Oliveira e os vereadores Maria José Coelho, João Lopes, Rui Costa, e Joaquim Messias.

-----**LEITURA, DISCUSSÃO e VOATAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**

-----De referir que foi solicitado pela senhora Catarina Lourenço, em nome do P.S.D., e para que fosse aprovada a presente ata de dezanove de dezembro de 2018, que a mesma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fosse retificada, nas votações onde constava o nome do senhor Serafim Tavares, do P.S.D. deveria ser retirada a alusão ao partido, o qual foi aceite pela senhora presidente da Assembleia Municipal e restantes membros presentes na sessão.-----

-----Procedeu-se à votação da ata da sessão ordinária, de dezanove de dezembro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na sessão mencionada, nomeadamente os senhores: Fátima Maria Albuquerque Ribeiro, Maria Branca Paiva, Justino Fernandes, Jorge Coelho e Columbano Neves, presidente da Junta de Freguesia de São João da Fresta e secretário da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:**-----

---- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos membros da Assembleia.-----

----- De registar, nos termos do artigo 4º do Regimento da Assembleia Municipal, complementado com o mais estabelecido no artigo 76º e 79º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, com a alteração da Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, o pedido de renúncia de mandato do senhor Fernando Mário Beja Correia, membro municipal, que apresentou o seu requerimento a dezassete de janeiro corrente, tendo sido afixado o respetivo Edital.-----

---- O senhor Fernando Mário Beja Correia foi substituído pela senhora Fátima Maria Albuquerque Ribeiro.-----

---- De registar também que foi dado cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b), do n.º 1 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, através do email enviado a todos os membros da Assembleia Municipal de Mangualde em vinte e cinco de janeiro, do corrente ano, conforme arquivado no processo desta sessão ordinária.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A senhora presidente da Assembleia Municipal leu as seguintes informações do P.S.D.: -----

----- *“Vimos, pelo presente, informar V. Ex.^a que o membro da Assembleia Municipal, Serafim Tavares, eleito pelas listas do Partido Social Democrata na última eleição autárquica e a quem foi retirada no dia seis de outubro de dois mil e dezoito a confiança política, se filiou no partido político, Aliança.*-----

-----*Segundo a Lei da tutela administrativa, artigo 8.º, 1 – alínea c), incorrem em perda de mandato os membros dos órgãos autárquicos ou das entidades equiparadas que após a eleição se inscrevem em partido diverso daquele pelo qual foram apresentados a sufrágio eleitoral.*-----

-----*Posto isto, solicitamos a V. Ex.^a que aja em conformidade com a Lei mediante as competências que lhe estão atribuídas.*”-----

----- *“Vimos, pelo presente, informar V. Ex.^a e que por deliberação da Comissão Política do Partido Social Democrata de Mangualde foi decidido retirar a confiança política ao primeiro eleito na Assembleia Municipal da bancada do PSD, Serafim Tavares, com efeitos imediatos.*-----

-----*Na próxima sessão deste órgão o referido membro deixará de representar o Partido Social Democrata.*-----

---- *Assim, o Partido Social Democrata passa a estar representado na Assembleia Municipal por quatro deputados (Catarina Lourenço, Miguel Sousa, Gabriel Sousa e Filipe Pinto), sendo a Catarina Lourenço a nova porta-voz do partido.*”-----

-----**INTERVENÇÃO dos MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE e/ou EXECUTIVO:**-----

-----A senhora *Cristina Matos* leu os seguintes documentos da C.D.U.:-----

----- *“Requerimento*-----

-----*De acordo com a alínea d) do nº 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do Estatuto do Direito de Oposição, venho requerer à senhora presidente da Assembleia Municipal, que dirija à Câmara Municipal as seguintes perguntas:*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----1. A CDU foi contactada por pais das crianças da escola de Maceira Dão preocupadas por a água da rede apresentar sinais de ferrugem e terem sido aconselhadas a não a beberem. A câmara tem conhecimento desta situação? A CDU considera que a qualidade da água de todas as escolas do concelho é uma prioridade absoluta em termos de saúde pública. Quando vai a câmara proceder à sua análise? -----

-----2. Segundo os seus moradores no Bairro da Cruz da Mata há uma fuga de água da rede que perdura há semanas e a iluminação é deficiente. A câmara tem conhecimento desta situação? Para quando a sua resolução? -----

-----3. Em São Cosmado, junto à Capela de Santo António dos Cabaços, está depositada brita com restos de pneus e plásticos. Há árvores secas, aparentemente plantadas fora de tempo, bem como pinheiros a necessitar de urgente intervenção. A parte final do caminho para a capela está degradada. Para quando a resolução desta situação? -----

-----4. Vários empreiteiros e habitantes do concelho vêm questionando a CDU sobre se nas licenças para os andaimes utilizados nas reparações das casas está incluído o preço de ocupação da rua, ou se é preço suplementar? -----

-----5. Temos conhecimento que os eleitos nesta Assembleia Municipal não são convidados para todos os eventos que se realizam no concelho. Qual é o protocolo? -----

-----"Recomendação – sobre o 45º aniversário do 25 de Abril -----

-----1. Celebra-se este ano, mais um aniversário do 25 de Abril, o quadragésimo quinto do Portugal liberto da repressão, da censura, das prisões e da tortura. Um dia glorioso em que é nosso dever lembrar os muitos democratas e patriotas que se bateram corajosamente durante a longa noite fascista, para que Portugal tivesse liberdade e democracia. Quarenta e cinco anos sobre a madrugada de todas as esperanças, sobre a aurora que devolveu ao povo português a confiança na sua força e o mobilizou para construir com as suas próprias mãos, o presente e o futuro de liberdade e justiça social, sobre o dia em que Portugal renascia das cinzas que o assombraram por quase cinquenta anos. -----

-----2. A Revolução do 25 de Abril de 1974 é um dos momentos mais importantes da nossa história, um momento que deve ser lembrado e contado, com todas as peças, aos mais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

novos ou aos menos atentos à importância de que esse dia se revestiu, e reveste, para a nossa vida democrática, em liberdade, sem amarras, nem clausuras. -----

-----3. Uma data em que a Câmara e a Assembleia Municipal devem enaltecer o papel determinante do 25 de Abril na eleição dos órgãos de Poder Local, com os seus poderes e meios próprios para realizar obras e ações de promoção e satisfação das necessidades básicas das populações. -----

-----4. Os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e a Constituição da República continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz. -----

-----Recomendamos: -----

-----1. Que no 25 de Abril de 2019 se realize uma sessão solene comemorativa, aberta à população. -----

-----2. Que nessa data se proceda a uma homenagem a cidadãos do concelho, que se destacaram pela sua ação e pela sua obra, antes e depois da Revolução do 25 de Abril de 1974, para que Portugal seja um país de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz. -----

-----3. Pela sua parte a CDU desde já propõe os nomes de Diamantino Furtado e Teresa Cruz.”-----

----- “Recomendação – Pela Efetiva Igualdade na Vida das Mulheres. -----

-----1. Na aproximação à evocação do Dia Internacional da Mulher, assumindo que mais que uma efeméride, o dia 8 de março renova o compromisso de promover a igualdade entre Mulheres e Homens na vida e não apenas na lei; -----

-----2. Proclamando que a igualdade se concretiza no combate a todas as violências que ofendem a dignidade das mulheres; aos baixos salários, precariedade, horários desregulados e trabalho sem direitos; à desvalorização do estatuto e progressão profissional das trabalhadoras, às dificuldades no dia-a-dia, no trabalho, na família e na sociedade, que impedem a existência de um projeto de vida com realização pessoal, profissional e social; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----*Recomendamos:*-----

-----1. *Ao executivo camarário que repense as medidas já aqui propostas por nós de criar o Dia Municipal da Igualdade e implementar um Plano Municipal da Igualdade. --*

-----2. *A esta Assembleia que cumpra o compromisso assumido de dar continuidade ao trabalho desenvolvido no último mandato de refletir e conhecer a realidade da violência intrafamiliar no nosso concelho.*-----

----3. *Ao Município de Mangualde, que os órgãos autárquicos, nomeadamente Juntas de Freguesia e membros desta Assembleia, departamentos e serviços da Câmara, conheçam e divulguem a aplicação “Vive + Aqui” de modo a que, onde existir uma vítima, ela possa conhecer este importante instrumento de informação e monitorização de situações de violência doméstica, acedendo a mecanismos de proteção e segurança recomendados pelos técnicos que atuam nesta área.”*-----

----A senhora *Catarina Lourenço* fez referência ao facto de os documentos para esta sessão terem chegado fora do prazo. Tinham sido recebidos por email parte dos documentos na sexta-feira, e os restantes na segunda-feira seguinte. Considerando, no seu caso, ter recebido a documentação por email, no entanto não teve conhecimento da ordem do dia. Considerando os prazos legais, de oito dias seguidos e dois dias úteis, era pouco tempo para analisar toda a documentação, pelo que a bancada do P.S.D. solicitava que no futuro fossem cumpridos os prazos. -----

----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* respondeu que a documentação não foi enviada fora do prazo, mas, no entanto, iria verificar. Houve sim uma situação equivocada quanto ao Edital, passou-se do ponto terceiro para o quinto, mas foi reparado o erro atempadamente. -----

----O senhor *Miguel Sousa*, lembrou uma proposta que a bancada do P.S.D. tinha feito já há algum tempo sobre a redução da dívida das execuções fiscais. Parte da proposta já estará a ser implementada, que era o facto de ser discriminado na fatura mensal da água o valor em atraso, os juros, e possibilidade de pagamento por multibanco. Outra sugestão seria a criação de uma aplicação digital onde as pessoas pudessem consultar as dívidas que tenham perante a Câmara Municipal.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a seguinte proposta do P.S.D.:-

-----“*Por forma a existir um maior controlo e celeridade na cobrança do serviço de fornecimento da água, bem como uma facilitação na forma de pagamento aos munícipes fez a seguinte recomendação ao executivo camarário: ”No aviso-cobrança referente ao serviço de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e restantes serviços inerentes a estes, se faça constar, juntamente com o valor do mês a que diz respeito, os montantes em atraso referentes a este serviço, ou seja, a totalidade do valor a pagar pelo munícipe que à data da emissão estejam em dívida;*-----

----*No aviso-cobrança conste o valor e mês a que diz respeito a dívida e o valor dos juros;*-----

----*No aviso-cobrança exista uma referência multibanco para efetuar a totalidade do pagamento independentemente de existirem ou não valores em atraso;*-----

----*Seja criada uma aplicação informática onde cada munícipe possa consultar o consumo de água e valores para pagamento.”*-----

----O senhor *João Tiago Henriques* disse que, relativamente à proposta do P.S.D., tudo o que fosse para facilitar a vida dos munícipes deveria ser visto como uma melhoria a implementar por forma a que todos nós tivéssemos uma possibilidade de cumprirmos as nossas obrigações.-----

----Quanto aos juros, via algumas dificuldades visto que nas entidades públicas os juros são cobrados ao dia. A ideia, no entanto, era boa e seria de consultar os serviços da Câmara Municipal para verificar todas as hipóteses.-----

----O senhor *Miguel Sousa* respondeu ao senhor *João Tiago* que fazia sentido a sua dúvida, e que os juros poderiam ser pagos até ao momento da emissão da fatura e no mês seguinte haveria o ajuste dos ditos juros. -----

----O senhor *Fernando Campos* chamou a atenção para a questão da aplicação, porque nem toda a população tem acesso ou saberá trabalhar com a informática.-----

----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a seguinte recomendação do P.S.D.: “*Atualmente a preocupação com o ambiente faz parte da consciência dos Estados e reflete a evolução desse mesmo Estado.* -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----No entanto, tal preocupação não pode ficar apenas nisso, devendo esta passar para os atos que, dentro da realidade de cada zona, deve ser transposto para a realidade local – seja por mera consciencialização ou através de iniciativas com impacto real na vida dos municípios. -----

----Assim, é sabido que os copos de plástico são uma fonte de poluição, quer pela sua decomposição no solo quer pelo lixo que provocam pelas ruas, no caso, de Mangualde. Na verdade, basta ver, p.ex., as festas da cidade ou a feira dos Santos, em que em cada edição são utilizados milhares de copos de plástico. Os mesmos copos que no final de cada dia de evento representam um elevado acréscimo de lixo muito poluente e que traz às ruas de Mangualde centenas de copos de plástico, que no final do dia se podem encontrar no chão. -----

----Urge alterar tal situação e, para tal, os membros do PSD da AMM vêm recomendar à CMM que só autorize a venda de bebidas nos eventos camarários, desde que os copos não sejam de plástico, devendo estes ser em material reutilizável nos termos a definir pela CMM.”-----

---- O senhor *Gabriel Sousa* interveio para dizer que esta recomendação se devia ao facto de já existirem copos de material reutilizável e que nos eventos deveriam existir locais onde os mesmos pudessem ser lavados. -----

----- O senhor *Fernando Campos* fez a seguinte intervenção: “O PCP e a CDU foram contactados por moradores da localidade de Mesquitela, da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, do concelho de Mangualde, que manifestaram a sua profunda preocupação com o projeto de construção de um grande aviário dentro da área urbana da localidade. -----

----No Plenário com a população já realizado e promovido pelos moradores, participaram membros do Executivo da União de Freguesias, cujas explicações sobre o assunto do aviário, foram tão confusas e enoveladas, que deixaram os moradores ainda mais preocupados. Preocupações expressas no abaixo-assinado que correu na localidade e recolheu centenas de assinaturas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Acompanhando a preocupação da população e atendendo à falta de informação esclarecedora por parte da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta e do executivo municipal de Mangualde, sobre o assunto, o Grupo Parlamentar do PCP dirigiu ao Governo, através do Ministério do Ambiente, as perguntas que se seguem, para um cabal esclarecimento da situação: -----

----1 – Tratando-se de terrenos de aptidão agrícola, contempla o PDM do concelho de Mangualde, para este terreno em concreto, a edificação de estruturas em alvenaria? ----

----2 – Quais os pressupostos legais que permitem a construção de um aviário dentro de uma área urbana? -----

----3 – Tem o Ministério do Ambiente conhecimento se foi feito o conveniente estudo de impacto ambiental? -----

----4 - Que medidas vão ser tomadas para o devido tratamento dos inertes, estrumes e efluentes do equipamento avícola? -----

----5 – Que medidas vai o governo tomar para que sejam respeitadas as linhas de água históricas do local e o acesso da população às águas subterrâneas? -----

----No passado dia 23 de fevereiro, João Ferreira, deputado do PCP no Parlamento Europeu, manteve contactos com a população de Mesquitela que não quer ver instalado ao lado das habitações, um aviário para produção de milhares de aves, potencial foco de poluição e agressor da qualidade de vida saudável que hoje ali se vive.-----

----Estranha-se a presença da GNR (chamada por quem?) uma vez que os habitantes da Mesquitela não são malfeitores.-----

----João Ferreira assumiu o compromisso de levar a Bruxelas as preocupações da população.” -----

----O senhor Miguel Sousa disse que a bancada do P.S.D. também foi contactada pelos habitantes da Mesquitela e também tinham questões para fazer: no dia 26 de janeiro houve uma reunião de habitantes locais na qual não estiveram presentes nem membros da União de Freguesias nem da Câmara Municipal para perceber quais as dificuldades da população. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Relativamente à intervenção do senhor Campos, o projeto já foi aprovado tendo o Ministério do Ambiente conhecimento do mesmo. A questão para o P.S.D. era a do facto do cadastro das linhas de água não ser atualizado todos os anos, gostaria de saber quando vai ser este atualizado naquele local e se dado a envergadura da obra, se este não deveria ter sido atualizado antes de ter sido aprovado o projeto. No caso de haver desvio de linhas de água quem vai cobrir esse investimento, ou em caso contrário como era que se tinha a certeza de que não iria haver impacto. -----

----A senhora *Catarina Lourenço*, em nome do P.S.D. propôs a seguinte proposta: *“De acordo com a legislação em vigor, é proibida a utilização em espaços públicos de pesticidas que contenham glifosato na sua composição.* -----

----*Contudo, esta obrigatoriedade não se verifica sempre que se trate da aplicação de pesticidas em propriedades privadas. Se por um lado existe uma preocupação não só pelo ambiente, mas também pela saúde pública inerente a espaços públicos, por outro lado qualquer município pode utilizar esta substância nas suas propriedades. Ora, não é compreensível que os agricultores façam formação para aplicação de produtos fitofarmacêuticos, mas ao mesmo tempo possam utilizar produtos que contêm substâncias de grau nocivo muito elevado tanto para o ambiente como para a saúde.*---

----*Posto isto, os membros representes do PSD na AMM recomendam à CMM que:----*

----*Se proíba o uso de pesticidas que contenham glifosato, seja em espaços públicos ou privados;*-----

----*Recomende aos estabelecimentos comerciais existentes no concelho de Mangualde a não venda de produtos com glifosato.”*-----

----A proposta relativa à utilização de copos em material reutilizável foi posta a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----O senhor *João Tiago Henriques* disse que era contra a utilização de glifosato e que não sabia se a Câmara Municipal tinha competência nesta área, para interferir nas diretivas nacionais e internacionais, e impor ou mesmo recomendar aos particulares, estabelecimentos, para não venderem estes produtos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----A senhora *Catarina Lourenço* disse que a sua bancada não impunha nada e que só sugeriam uma recomendação. Quanto à proibição do uso do produto, os cursos para a aplicação do glifosato são obrigatórios.-----

----A proposta relativa à proibição de pesticidas que contenham glifosato e a recomendação aos estabelecimentos comerciais existentes no concelho de Mangualde a não venda de produtos com glifosato, foram postas a votação tendo as mesmas sido rejeitadas por maioria, com os votos a favor do P.S.D.-----

----O senhor *Filipe Pinto* lembrou o problema da entrada de água no Pavilhão Municipal, se já havia novas resoluções e se também já tinham sido apuradas responsabilidades.-----

----A senhora *Sara Sousa* lembrou o senhor Fernando Campos que o Plano Municipal para a Igualdade existe e que a senhora vereadora melhor explicaria a situação.-----

----Relativamente às notícias do município, era de exortar o Protocolo assinado pela Câmara Municipal de Mangualde com a Administração Regional de Saúde porque assim todos os utentes do Centro de Saúde poderão ter acesso à saúde oral, uma necessidade básica que anteriormente não existia.-----

----As Escolas de Mangualde têm vindo a sensibilizar os jovens para as questões do ambiente, através do Projeto Eco Escolas. Numa sessão de esclarecimento dinamizada pela professora coordenadora do projeto, Sílvia Ferreira, ficou muito preocupada com a questão da vespa velutina, estava presente no nosso concelho, e estava a dizimar as colmeias, revelando-se uma ameaça à saúde pública e à nossa economia, afetando os frutos e as sementes, a biodiversidade.-----

----A senhora Sara Sousa fazendo a demonstração de um tipo de dispositivo para apanhar as vespas, apelou ainda a que todos e todas fizessem o mesmo.-----

----Segundo Einstein “*Se as abelhas desaparecessem da face do globo, então o homem teria somente quatro anos de vida restantes. Sem abelhas não há polinização, não há plantas, não há animais, e não há homens.*”-----

----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* informou que o Conselho Municipal de Segurança tem levado a efeito um conjunto de iniciativas alinhadas com esta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

preocupação, tendo à frente uma pessoa que assume este processo, as medidas de divulgação e prevenção. -----

----O senhor presidente da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, *Marco Almeida*, sugeriu ao senhor Fernando Campos que dissesse o que tinha feito até hoje para evitar que o investimento fosse feito na localidade da Mesquitela, porque tinha estado numa reunião naquela localidade depois de terem sido aprovados todos os licenciamentos, e até aquela data o senhor Fernando Campos não sabia o caminho para aquela localidade. -----

----As questões que foram feitas ao Governo pelo P.C.P. e C.D.U. foram colocadas depois dos licenciamentos terem sido aprovados. -----

----A União de Freguesias, esteve, está e estará sempre do lado do povo da Mesquitela, contra qualquer instituição, organismo, que pense o contrário. Este processo do aviário despoletou em dezembro de 2017, e havia documentação desde essa data. A União de Freguesias esteve sempre em consonância com a Câmara Municipal de Mangualde a tratar deste processo, inclusivamente houve deslocação aos vários organismos envolvidos, em Castelo Branco, Coimbra, Lisboa, para tentar resolver a situação. Todos os esforços que temos vindo a fazer são no sentido de sensibilizar o investidor a deslocalizar o seu investimento para outra área, o que não era fácil. -----

----Os pareceres das várias entidades já foram emitidos e estão envolvidos custos. Quanto ao licenciamento de atividades o senhor Campos de certo saberia mais, e por isso lançava-lhe um repto, para que juntamente com a bancada do P.S.D. movessem uma providência cautelar e assumissem essa responsabilidade, para tentar resolver o problema.

----Por fim dizia, às mulheres e homens da Mesquitela presentes, que os resultados que havia para apresentar relativamente ao que foi feito são melhores do que aquilo que alguns gostaria que não fossem. -----

----A senhora *Catarina Lourenço* dirigindo ao senhor Marco Almeida disse que tinha entendido que a União de Freguesias e a Câmara Municipal estavam a fazer todos os esforços para resolver a situação, mas que estava a ser muito difícil pois havia o interesse do particular sustentado pelos pareceres positivos das diversas entidades, e que tinha que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ser o P.S.D. e a C.D.U. a tentar uma providência cautelar. Se o senhor presidente da junta achava que havia matéria para tal, porque não era P.S. a fazê-lo. -----

---- Também sabia que havia outra celeuma com os habitantes da União de Freguesias de Tavares, mas o P.S.D. não se iria pronunciar, até porque foi feita uma queixa crime, pelo que o poder político não se deve imiscuir com o poder judicial. -----

---- O senhor vice-presidente da Câmara Municipal, *Elísio Oliveira*, respondeu que o aviário podia ser um investimento que colocava a Câmara Municipal de um lado e a população de outro. Havia casos de investimento, que pela sua importância municipal, que cria muitos postos de trabalho, e que a Câmara Municipal podia validar o sacrifício de uma população. Não era o caso deste aviário, que cria um ou dois postos de trabalho e não contribui para o desenvolvimento do concelho. A população da Mesquitela não quer ali localizado o aviário e a Câmara Municipal também não. A autorização para a construção do aviário tem duas linhas de licenciamento: a construção da obra em si e o licenciamento da atividade. A primeira é da competência da Câmara Municipal, e o Plano Diretor Municipal (PDM) permite construir este tipo de unidade naquele sítio, porque o terreno, ao contrário do que dizem os deputados do P.C.P., não é urbano, é rústico, rural. Profissionais destes pagos pelo Estado, não deveriam ter esta ligeireza. -----

---- O aviário, segundo o PDM, pode ser ali construído. Outro aspeto é quem autoriza este tipo de exploração, e neste caso é a Direção Regional de Agricultura, que se baseia em quatro pareceres. A Delegada de Saúde de Mangualde, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Direção de Recursos Hídricos, e a Direção Geral de Saúde, sobre as condições de saúde alimentar, deram parecer favorável sobre a situação do aviário, e com base nisto a Direção Regional da Agricultura deu o parecer final favorável à exploração do aviário. Sendo esta uma condição imperativa para que a Câmara Municipal passasse o alvará da obra, consumaram-se essas condições. -----

---- Antes deste processo administrativo, quer a Câmara Municipal quer a União de Freguesias, orquestraram a seguinte estratégia, a freguesia fazia um monumental abaixo-assinado contra o aviário e a Câmara Municipal escrevia uma carta rígida a solicitar que o aviário fosse chumbado. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Apesar do exposto os técnicos intervenientes das diversas entidades entenderam por bem ter que aprovar o dito licenciamento, e emitir os pareceres favoráveis. -----

---- Não adianta virem os deputados da Assembleia da República fazer perguntas à população quando é a República que emana as leis que dão suporte a estes casos. -----

---- Como o município estava em fase de revisão do PDM, iria ser proposto a alteração para que se cumpra uma certa distância entre uma habitação e um aviário, porque hoje em dia, a Lei, não especifica este distanciamento. E isto é ação, não é populismo, nem cavalgar problemas para os quais não há proposta alternativa. -----

---- Recentemente surgiu a questão de um aviário, do ponto de vista técnico, permite uma capacidade máxima de 41250 frangos, mas o estudo propõe 39900 frangos. Nesta diferença, para os 41250 há a exigência de um estudo de impacto ambiental, no outro caso, não há esta exigência. Como os pareceres foram emitidos com base nestes 39900, havia agora a dúvida entre as instituições, e como a Agência Portuguesa para o Investimento diz que a referência base é a capacidade máxima, era sobre esta que se deveria posicionar a exigência da vertente ambiental. Recentemente a APA escreveu à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) esclarecendo que *“esta instalação não estava em condições legais para desenvolver a sua atividade uma vez que não dispõe de licença ambiental, não podendo ser emitido o título de exploração”*. -----

---- Pelo exposto havia uma janela de oportunidade e alguma expectativa, no entanto era necessário que a Direção Regional da Agricultura e Pescas tenha aquela mesma interpretação e comunique à Câmara Municipal que o parecer deve ser revisto sob a ótica dos 41250 frangos, decorrendo que o proprietário tenha que fazer um estudo de impacto ambiental, o qual pode ser positivo ou negativo á implantação do aviário. Outra hipótese seria a do proprietário rever a situação e posicionar o aviário num patamar de menor exigência. -----

---- De qualquer forma, estava claro perante as instituições que o município fez tudo o que podia dentro da Lei e posiciona-se contra esta implantação. Quanto às entidades que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tutelam e autorizam ou não este tipo de exploração de atividade, estava ainda em discussão pelo que se aguardavam desenvolvimentos.-----

----O proprietário também foi confrontado e persuadido para mudar a localização da implantação do aviário, sendo que a sua postura também é compreensível, é possuidor de um terreno e de um projeto, com a Lei do seu lado, porque é que tinha que ir procurar outro local, era um investimento de alta tecnologia que não provocará cheiro pelo que não havia razão para mudar o projeto.-----

----Este assunto continua a merecer a melhor atenção da Câmara Municipal que está ao lado da população, e para si pessoalmente era uma frustração não ter poder de salvaguarda e de vigilância do território e poder chumbar este investimento, mas vivemos num Estado de direito e não de livre arbítrio, temos que respeitar a Lei.-----

----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* disse que algumas das questões por responder seriam encaminhadas por escrito para o executivo camarário para procedimento em conformidade.-----

----O senhor *vice-presidente da Câmara Municipal* respondeu ainda que o Pavilhão Municipal, onde entrava a chuva, estavam a ser construídas duas chaminés chinesas que permitem a ventilação e impedem a entrada da água, na entrada foram colocadas algumas telas e sobre os caleiros, que não faziam parte da empreitada, dentro das limitações orçamentais, terão que ser alterados para que acompanhem o caudal da água.-----

----A senhora vereadora *Maria José Coelho* respondeu ao senhor Fernando Campos que estava muito feliz por ouvir o senhor deputado falar na sua intervenção de temas relacionadas com a Igualdade, nomeadamente Igualdade de Género, Plano Municipal para a Igualdade e Dia Municipal da Igualdade, e outros assuntos como a evocação ao Dia Internacional a Mulher.-----

---- A senhora Vereadora esclareceu o senhor Deputado que todas estas temáticas já são trabalhadas no município. O Plano Municipal e o Dia Municipal para a Igualdade já existem. Este último é celebrado pelo município no dia 24 de outubro com diversas ações de sensibilização, nomeadamente as questões da violência de género, o combate aos estereótipos, a promoção da igualdade de oportunidades para homens e mulheres e todos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os temas que lhe estão associados. Uma vez que foi referido o nome da Dr.^a Teresa Cruz, a senhora Vereadora informou que no dia 9 de março, inserido no programa do Dia Internacional da Mulher, na Biblioteca Municipal de Mangualde, a partir das vinte e uma horas, a Dr.^a Teresa Cruz e outras mulheres, vão ser homenageadas, pelo que se podiam considerar todos os presentes desde já convidados. -----

---- Quanto às recomendações da bancada do Partido Social Democrata sobre a proteção do meio ambiente somos, certamente, todos recetivos a elas para futuros eventos. -----

---- Relativamente à assinatura do protocolo de colaboração para a implementação de consultas de saúde oral no Centro de Saúde, a que foi dado o nome de Projeto Saúde +Oral, esclareço que o Município de Mangualde congratula-se com a assinatura do Protocolo celebrado com o Ministério da Saúde e com a ARS. Contudo, apesar de já assinado, deste protocolo constam duas vertentes, equipamento e obras. Nesse sentido, aguardamos a transferência de competências da área da saúde para os municípios para a respetiva análise. Este protocolo tem como objetivo proporcionar consultas de saúde oral e ajudar as famílias com maiores fragilidades sociais. -----

---- *Ponto Primeiro da Ordem do Dia* **“Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo”** -----

---- O senhor *Fernando Campos* interveio para dizer o seguinte: *“O senhor presidente da câmara insiste no seu comportamento incorreto e a CDU insiste em que o mesmo, objetivamente, é desrespeitoso para com esta Assembleia Municipal.* -----

---- *Recordo, mais uma vez, o que diz a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Artigo 25º, Competências de apreciação e fiscalização, nº 2, c), (da Assembleia Municipal), e cito, «Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a qual deve ser enviada ao presidente da assembleia municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão».* -----

---- *Desde o início deste mandato em nenhuma assembleia o senhor presidente apresentou uma informação sua, remetendo pelo contrário, para os seus serviços e para as atas das reuniões camarárias.* -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Vejamos o que se passa nesta sessão de hoje.*-----
- A pseudoinformação, assinada pelo senhor vice-presidente, refere saldo das dívidas a fornecedores. Qual o valor a curto-prazo? E a médio e longo?* -----
- Reclamações: uma. Sobre o quê? Qual o andamento?* -----
- Processos judiciais: dois. Sobre o quê, qual o seu estado, quais as responsabilidades que impendem sobre a câmara, se for caso disso?* -----
- A câmara não tem atividade, nomeadamente, obras, atos culturais, desportivos, recreativos, sociais, económicos, políticos?*-----
- Pergunto: sobre tudo isto, e muito mais, o senhor presidente entende que não tem de prestar contas a esta Assembleia? Olhe que não! Se assim pensa está muito enganado....*
- E o que têm a dizer sobre a questão os restantes eleitos? E a senhora presidente da Assembleia Municipal?*-----
- A CDU reafirma: esta assembleia não pode cumprir cabalmente as suas funções de «acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal», como diz a citada lei.* ----
- Senhor presidente, isto é tudo menos transparência. É opacidade.*” -----
- O senhor vice-presidente da Câmara Municipal respondeu ao senhor Fernando Campos que a informação financeira prestada aos senhores membros da Assembleia Municipal não era iniciativa dos senhores presidente e vice-presidente da Câmara Municipal, era informação solicitada aos serviços, são estes serviços financeiro e administrativo que fazem a interpretação da Lei e que fazem chegar à Assembleia Municipal toda a informação prevista.* -----
- Ponto Segundo da Ordem do Dia “Regulamento da Zona de Pesca Lúdica no Rio Dão – alteração” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.*
- O senhor Fernando Campos questionou: “Constatamos, mais uma vez, que nenhum cidadão se pronunciou sobre este documento. Que publicidade foi dada e onde foi colocada?”*-----
- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, a alteração ao presente Regulamento da Zona de Pesca Lúdica no Rio Dão.*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----*Ponto Terceiro da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 1659/2018 do serviço de execuções fiscais, de 27 de dezembro, pagamentos voluntários”** – Votação da Retificação de deliberação de acordo com proposta da Câmara Municipal. -----

----O senhor *Fernando Campos* questionou: *“Na última Assembleia Municipal foi unanimemente considerado que, constando dos processos dos visados o seu número de contador e o seu número de contrato, seria muito mais correto a sua utilização na divulgação pública das situações em causa.* -----

----*Porque razão a câmara não tomou em consideração esta opção?”* -----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor e uma abstenção, de Fernando Campos da C.D.U., retificar a deliberação de acordo com proposta da Câmara Municipal. -----

----*Ponto Quarto da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 1660/2018 do serviço de execuções fiscais, de 27 de dezembro, referente à declaração de prescrição de processos de execução fiscal dos meses de março e abril de 2018”** – Aprovação e Votação da Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal. ---

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado maioria, com vinte e quatro votos a favor, quatro votos contra, do P.S.D, e uma abstenção, de Fernando Campos da C.D.U, declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação apresentada, e respeitantes aos meses de março e abril de 2018, nos termos e com os fundamentos nela descritos. -----

----A senhora *Catarina Lourenço*, em nome do P.S.D., fez a seguinte declaração de voto: *“Este ponto diz respeito à prescrição de dividas da água. Desde a primeira Assembleia Municipal que vêm para serem votados estes pontos, relativamente a pessoas que não pagam a água no concelho de Mangualde, não lhes é cortada a água, e como passam seis meses desde que não é feito o pagamento, a Câmara Municipal não lhes pode exigir*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

esse pagamento. O que estamos aqui a votar é se concordamos com essa prescrição. Legalmente somos obrigados a concordar com essa prescrição, daí a nossa declaração de voto. Não é relativamente há existência ou não de prescrição, porque essa existe, é mais uma vez o P.S.D. a votar contra este ponto porque achamos inconcebível que a Câmara Municipal não disponibilize os meios ou a vontade para cobrar dividas de água. Nós somos todos iguais enquanto mangualdenses, os que estão aqui e os que estão lá fora. Se há mangualdenses, porque há, porque vieram ter connosco, em que a água é cortada porque não é paga, o P.S.D. não consegue votar neste ponto sem deixar esta declaração de voto. Continuamos a não aceitar que a Câmara Municipal não cobre a determinados munícipes, nomeadamente aqueles que vêm nos documentos que nos são entregues.-----

----**Ponto Quinto da Ordem do Dia “Declarações - nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades - LCPA)”** – conhecimento.-----

----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento.-----

----**Ponto Sexto da Ordem do Dia “Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Mangualde, de 2018 – Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, art.º 18º, n.º 2, al.) h)”** – conhecimento.-----

----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* parabenizou a senhora vereadora Maria José Coelho em nome de todos quantos se interessam, se sentem e participam nas atividades desenvolvidas no âmbito da CPCJ, porque quem a elas é indiferente é porque não tem coração.-----

----Agradecia à senhora vereadora e a todos quantos com si trabalham, são por si lideradas, e só podemos sentirmo-nos muito bem por saber que está onde está a desempenhar estas funções.-----

----A senhora *Catarina Lourenço*, em nome do P.S.D., fez a seguinte recomendação: o trabalho da CPCJ é importantíssimo, mas era necessário haver uma articulação ainda maior com a Segurança Social, uma vez que as situações que por vezes vão parar à

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Segurança Social não têm estudo e acompanhamento devido. Havia muitas situações em que a Segurança Social não tem a sensibilidade necessária e que existirá na CPCJ. Nesse sentido apela para que a CPCJ possa sensibilizar a Segurança Social no sentido de haver um acompanhamento real. -----

----A senhora vereadora *Maria José Coelho* agradeceu as palavras da senhora presidente da Assembleia Municipal e informou a senhora Catarina Lourenço que a Segurança Social está presente na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens com muita sensibilidade.-----

----Reiterava os seus agradecimentos a uma equipa multidisciplinar constituída por comissárias e comissários que trabalham consigo, com instituições de direito privado e direito público, um conjunto de parceiros á altura, que ajudam a que a criança seja protegida.-----

----A senhora vereadora Maria José Coelho informou ainda que iria deixar a Comissão brevemente e por isso manifestava votos de felicidades para quem a vai substituir, pois quem quer que fique no seu lugar, com a equipa que tem de trabalho, vai fazer um trabalho excelente. As Comissões são um garante importante na segurança das crianças e das famílias. Era com alguma tristeza que dizia que tinha que deixar este trabalho que tanto me deu e tanto deu de mim. Tudo aquilo que sentia e dizia estava expresso neste relatório anual de 2018, e era com alguma emoção e comoção que ia abandonar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, não porque queria, mas porque havia limite temporal. A Lei permite seis anos, há uma exceção para nove e já os tinha completado.-----

----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento.-----

----*Ponto Sétimo da Ordem do Dia* “**Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos – Dec.-Lei 20/2019, de 30/1**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Tomou a palavra o senhor *Fernando Campos* da C.D.U. para dizer que: “*A CDU esperava que fosse trazida a esta Assembleia a discussão sobre o tema da descentralização. Assim não o entendeu a câmara. Fez mal.*-----

----*Diz o executivo, e cito, «ser extremamente pernicioso e em nada construtivo ou positivo para os Municípios, que no seu âmbito passarão a assumir competências (sublinhado vosso) para as quais não se encontram preparados, nem para tal possuem mínimos meios de atuação e intervenção».*-----

----*Não podíamos estar mais de acordo! Só que o que é verdade aqui, também o é para todas as outras competências que tacitamente aceitaram.*-----

----*Já conhecemos este filme e o que se vai seguir: **externalização** para o sector privado, como já hoje se verifica, de todas as competências que vão receber do Estado.”*-----

----O senhor *João Tiago Henriques* disse que de todas as competências já atribuídas desde 1976 até hoje, há um desígnio nacional de que muito se fala, que todos os governos antes de o serem prometem, e depois esquecem, que é a institucionalização das regiões. Não tendo sido constituídas até hoje, estamos todos em falha com os portugueses. A descentralização de competências é uma antecâmara da regionalização, e se já tivesse sido feita seríamos muito melhor governados. Na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) a esmagadora maioria dos municípios aceitou a transferência de competências, no entanto todos também julgam que as competências serão acompanhadas dos meios financeiros e humanos que permitam a persecução dessas atividades. Sendo todas as competências transferidas até 2021, não sendo todas essas atividades acompanhadas do respetivo pacote financeiro, distribuição de competências e quadro de pessoal, era obvio que quando os municípios recebem estas propostas, e que vejam lesados os seus interesses devem manifestar-se contra esta delegação e receção de competências.-----

----Se a Câmara Municipal não se julga, e bem, capaz de exercer determinada função, porque não tem um quadro de pessoal específico que permitam fazer uma serie de pareceres e atividades fiscalizadoras e punitivas, no caso do incumprimento, o município

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não pode receber estas competências, o que não quer dizer que não se vá preparando para poder receber estas competências. -----

----Genericamente é bom que os municípios recebam as funções que melhoram a vida dos seus cidadãos. -----

----A Câmara Municipal de Mangualde faz bem em não aceitar esta transferência de competências de imediato pelo que conta com o apoio da bancada do P.S. -----

----A senhora *Catarina Lourenço*, em nome do P.S.D., disse que esta bancada votaria favoravelmente, porque apesar de louvarem a transferência de competências, entendiam que neste caso, e de acordo com a documentação fornecida, o município de Mangualde neste momento ainda não tem capacidade para implementar todas as medidas relativas a este assunto. -----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, aceitar a presente proposta da Câmara Municipal de Mangualde, e conseqüentemente não exercer as competências previstas no Decreto-Lei 20/2019, de 30/1, no ano de 2019, relativo à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos. -----

----*Ponto Oitavo da Ordem do Dia* **“Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da cidade de Mangualde com alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro de Mangualde”** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

----O senhor *Fernando Campos* da C.D.U. questionou o senhor vice-presidente da Câmara Municipal: *“A câmara municipal de Mangualde está a considerar o limite e a abrangência da ARU, de forma a integrar o Bairro da Senhora do Castelo, um núcleo habitacional com tradições históricas?”* -----

----O senhor *João Tiago Henriques* disse que quando se fala em reabilitação urbana, dada a composição demográfica, a tendência será, não para construir, mas para recuperação do edificado antigo, até por questão de índole ambiental e racionalidade económica. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Mangualde necessita de valorizar o edificado construído nesta zona central e era preciso fazê-lo com objetividade. O Projeto anterior tinha uma área mais limitada, é possível hoje alargar a outras zonas da cidade, e isso foi possível graças a uma luta importante do ponto de vista financeiro, técnico, do ponto de vista da estratégia de mobilidade, das cartas e dos documentos do planeamento. -----

----Este documento é uma ferramenta que permite às pessoas candidatarem-se a linhas a linhas de financiamento participadas com fundos nacionais e europeus por forma a revitalizar a nossa economia. -----

----Esta reabilitação é fruto de uma estratégia de reposição das condições financeiras do município, que permitiram candidaturas, pareceres técnicos, com consultoria externa, daí, o que por vezes se critica, a adjudicação externa, estão aqui vertidas. -----

----O senhor *Miguel Sousa*, em nome da bancada do P.S.D. disse que votariam a favor esta revisão, até porque o P.S.D. também já tinha solicitado a inclusão do Bairro Municipal na área de reabilitação o que aconteceu, e esperávamos que numa próxima revisão se pudesse abranger mais áreas e identificar problemas que vão surgindo.-----

----O senhor *Fernando Campos* questionou porque não constava desta reabilitação o Bairro das Colónias. -----

----O senhor vice-presidente da Câmara Municipal, *Elísio Oliveira*, respondeu que o Bairro da Nossa Senhora do Castelo ou Bairro das Colónias, é um bairro que por vezes suscita a nossa intervenção na ajuda às pessoas e na reparação das casas. Este bairro não está incluído nesta reabilitação porque tem um programa próprio das comunidades desfavorecidas e por isso já está contemplado.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, a presente proposta da Câmara Municipal de Mangualde, e, por conseguinte, aprovar a ORU da cidade de Mangualde com alteração da delimitação da ARU do centro de Mangualde. -----

----**Ponto Nono da Ordem do Dia “Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 13 de dezembro de 2017 a 16 fevereiro de 2018, ao abrigo das autorizações prévias concedidas pela**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal de Mangualde, de 20 de dezembro de 2017 e de 19 de dezembro de 2018, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – conhecimento.-----

----Tomou a palavra o senhor *Fernando Campos* para dizer que lido o documento, havia um comentário a fazer: até hoje pensávamos que a gestão estratégica integrada do Município de Mangualde era uma competência primeira do executivo da Câmara Municipal. Estávamos enganados, há uma empresa que o faz melhor, para isso não era preciso presidente nem vice-presidente.-----

----O senhor vice-presidente da Câmara Municipal, *Elísio Oliveira*, disse que as afirmações do senhor Fernando Campos eram bizarras pelo que solicitava que se explicasse para que lhe pudéssemos responder. O executivo tem a tutela, o domínio, o poder da estratégia e é servido por quem achar que pode aportar vantagens para a melhoria da eficácia da estratégia e da execução municipal. -----

----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente da Assembleia Municipal propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelos membros da Mesa.-----

----Em seguida, quando eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e oito de fevereiro, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a.-----

----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O/A Presidente,



Fls.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O/A 1^ª. Secretário/a,

O/A 2^ª. Secretário/a,
